



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4624 , DE 13 DE MAIO DE 1982

Denomina JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE
a via pública que especifica

O Prefeito do Município de Taubaté, usando das atribuições que -
lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 39, inciso XIX,
do Decreto-lei Complementar Estadual nº 90, de 31 de dezembro de
1969, e

CONSIDERANDO que, no dia 15 de março de 1982, transcorreu o cen-
tenário do nascimento do homem público paulista Jū-
lio Prestes de Albuquerque, eminente líder republicano que, além-
de ter sido Presidente do Estado de São Paulo, foi eleito também-
Presidente da República, embora não empossado por força da revo-
lução de 1930,

CONSIDERANDO também que o referido homem público quando na Pre-
sidência do Estado de São Paulo, se destacou no
plano administrativo, tendo realizado um dos governos mais profi-
cuos, justificando-se plenamente que se comemore o centenário de
seu nascimento,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JÚLIO PRESTES DE ALBUQUERQUE a
atual rua "C" do Loteamento Jardim do Sol, com início
na rua "H" e término na Rua "I", do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes di-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 1982, 336º - da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 1982.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR